

Titulo do leilão: Apartamento A.T. 51,13m² em Campinas/SP

Descrição Lote:

Endereço Completo

Rua Regente Feijó, nº 1499 e Rua Marechal Deodoro, nº 936, apto nº 102, 10º andar do Edifício Iguape, 13026-505.

Características do Imóvel:

Descrição: Apartamento, Padrão. Área(s) 36,50m² de área útil, 14,63m² de área comum, 51,13m² de área total. Matrícula nº 33.402, 2º C.R.I. da Comarca de Campinas/SP. Cadastro Municipal: 3423.13.09.0092.01034.

Tipo de imóvel: Apartamento

Composição Interna/Vaga(s): Sala/Dormitório: 1, Cozinha: 1, Banheiro: 1.

Área Total: 51,13m²

Matrícula: 33.402

Cartório de Registro: 2º C.R.I. da Comarca de Campinas/SP

Cadastro Municipal: 3423.13.09.0092.01034

APARTAMENTO Nº 102, do 10º andar do “Edifício Iguape”, situado à Rua Regente Feijó, nº 1.499 e Rua Marechal Deodoro, nº 936, nesta cidade, possuindo a área útil de 36,5050m²; área de uso comum 14,6340m², perfazendo a área total de 51,1390m², ou 1,0839% da área total de construção, e área ideal de terreno de 7,1875m², ou 1,2060%, da área total do terreno abaixo descrito; e constituído de: sala-dormitório, cozinha e banheiro; medindo o terreno: 10,00 metros de frente, 28,00 metros nos fundos, 38,00, metros da frente aos fundos, de cada lado com a área total de 596,00ms². Código Cartográfico nº 3423.13.09.0092.01034. **Matrícula nº 33.402 do 2º C.R.I. da Comarca de Campinas/SP.**

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.